

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. **VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO** Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de INDICAR a implementação de um programa para a utilização de terrenos públicos ociosos para instalação de hortas comunitárias em diversos bairros de Cariacica.

A criação de hortas comunitárias em terrenos públicos ociosos é uma iniciativa que alia sustentabilidade, segurança alimentar, inclusão social e promoção da saúde pública. Esses espaços podem ser transformados em pontos de agricultura urbana, estimulando a produção de alimentos frescos e orgânicos para as comunidades locais, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.

Além disso, as hortas comunitárias funcionam como espaços de educação ambiental, fortalecendo o vínculo entre os moradores e o meio ambiente, além de promover a ocupação ativa e positiva dos espaços públicos não utilizados pela administração, prevenindo problemas como o acúmulo de lixo e o uso indevido dos terrenos.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de setembro de 2025.

MARCELO ZONTA

Vereador (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Estado do Espírito Santo